



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 456/2024

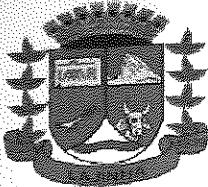
“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargo público, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2024;



PREFEITURA DE
LAJINHA

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Altino Gustavo de Souza Pereira	Operador de Máquina Pesada	1º

Art. 2º. Comunique-se o candidato na forma da Portaria nº 455/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

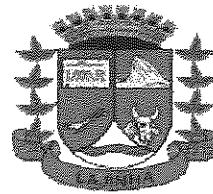
Lajinha/MG, 10 de abril de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que cijo publiquei
() Lei; () Portaria; () Decreto foi publicado(s) no Quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de Lajinha/MG e no Diário Oficial Eletrônico, no dia

10 ABR. 2024

Gilberto Sanglard Heringer
DAB/MG 214 245



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 502/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargo público, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2024;



PREFEITURA DE
LAJINHA

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo declinado, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sarah Ambrósio Horsth	Contador	1º

Art. 2º. Comunique-se o candidato na forma da Portaria nº 455/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

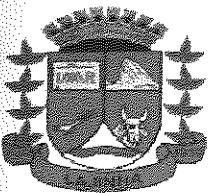
Lajinha/MG, 15 de abril de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Quero, por meio dafixo, nos termos da Lei Orgânica do Município, que: () proclame
() Lei, () Portaria; () Decreto ou proclamação no Quadro de Atos da Prefeitura
Municipal da Lajinha/MG, o dia 15 de Abril de 2024, o de

15 ABR. 2024
GSH

Gilberto Sanglard Heringer
NAB/MG 214 245



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA N° 506/2024

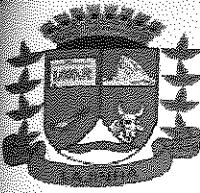
“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023 e convocação para tomar posse em cargo público, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023, que foi homologado no dia 08 de abril de 2024, pelo Decreto nº 015/2024, realizado para o preenchimento de cargos vagos no quadro de pessoal;

CONSIDERANDO a existência e disponibilidade do cargo conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.580/2018 e Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019, que dispõem sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público e sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as normas lançadas no corpo da Portaria nº 455/2024, que regulamenta o procedimento para nomeação e posse no Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2024;



PREFEITURA DE
LAJINHA

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado Concurso Público:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Cristina Leite	Assistente Social	1º
Laís Souza do Nascimento	Nutricionista	1º
Neuza Maria de Queiroz	Auxiliar de Saúde Bucal	1º
Sidineia de Oliveira	Gari	1º

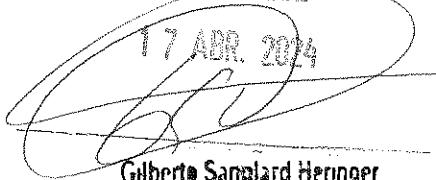
Art. 2º. Comunique(m)-se o(s) candidato(s) na forma da Portaria nº 455/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 17 de abril de 2024.


JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MENTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro para os efeitos da Lei Orgânica do Município, que () decreto () lei, () Portaria, () Decreto ou publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lajinha e no Diário Oficial Eletrônico, no dia


17 ABR. 2024
Gilberto Sanglard Heringer
OAB/MG 214 245